



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 05 de março de 2024

Número 2647

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 288/2023, Pregão Eletrônico nº 131/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 018/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **RAFAEL CÉSAR SILVA**. O instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da EDUCAÇÃO BÁSICA, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e vistoriado com dois operadores, sendo um condutor e um monitor na linha, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR: R\$ 88.111,80 (oitenta e oito mil, cento e onze reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 15/02/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 288/2023, Pregão Eletrônico nº 131/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 016/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **JOSÉ MARTINS COTTA**. O instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da EDUCAÇÃO BÁSICA, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e vistoriado com dois operadores, sendo um condutor e um monitor na linha, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR: R\$ 143.119,20 (cento e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 15/02/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ERRATA – EDITAL SMS Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Na edição 2641 deste periódico, publicada no dia 26 de fevereiro de 2024, foi constatado erro material na publicação do Edital SMS Nº 01/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê:

*“CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA: Realizar exames clínicos periodontais e exames radiográficos; - Realizar diagnóstico, prognóstico e planejamento do tratamento periodontal; - Realizar cirurgias periodontais; - Utilizar técnicas de cirurgias a retalho. Desenho dos Retalhos - Incisões - Suturas; - Realizar cirurgias regenerativas (Biomateriais, enxertos, regeneração periodontal guiada); - Realizar cirurgias mucogengivais (Enxerto gengival livre, enxerto de tecido conjuntivo subepitelial, deslize coronal do retalho, emprego de membranas); - Tratamento das lesões de furca. - Executar outras tarefas correlatas.”*

Leia-se:

*“CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA: Planejar e executar tratamentos odontológicos restauradores, aplicar métodos de prevenção e participar de ações de atenção odontológica coletiva para crianças; - Executar outras tarefas correlatas.”*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2023.

#### INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados decidindo pelo INDEFERIMENTO.